



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.618/2024

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora obteve a nota de 8,8 (oito vírgula oito) pontos na média dos fatores avaliados e conceito bom;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ**, matrícula nº 1004760, nomeada em 16.07.2018, para ocupar o cargo de carreira de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 10.10.2021, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MÁRIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 171 julho 12024
DE N.º 13073
UJUARAMA 171 07 2024
Oliver
INSTITUTO DE ATOS OFICIAIS